DESPACHO

Face à requisição do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Marcelo de Cássio Fonseca, determino a abertura de processo de licitação visando à contratação de um profissional especializado para prestação de consultoria e assessoria nas áreas contábil, financeira, orçamentária e operacional, abrangendo as atividades relacionadas no memorando apresentado pela Assessora Legislativa desta Casa.

Com base nos contratos firmados pela Câmara em 2008 e para o primeiro semestre de 2009, para o mesmo serviço, estimo o dispêndio mensal do serviço a ser licitado em R$ 1.150,00, prevendo-se o gasto total de R$ 6.900,00 para os seis meses remanescentes do exercício corrente.

Face a esta estimativa, a licitação deverá ser realizada na modalidade de convite, nos termos do art. 23, II, "*a*", da Lei 8.666/93.

Junte-se ao processo, antes de seu prosseguimento, a comprovação da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira para a contratação em questão.

Pouso Alto, 15 de abril de 2009.

ALEX FABIANO RUSSANO FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação